



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.511, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 11 a 24/11
de 2021, na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica
Funcionário - Mat. 11861

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.648.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.648.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 12 de novembro de 2021.


Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.511, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

ANEXO ÚNICO

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2504	1545300752.035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	2.648.000,00	0,00
2503	1545100742.034	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00	0,00	110.000,00
2501	1545100741.010	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	70.000,00
2501	1545100732.031	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	115.000,00
				2.648.000,00	295.000,00

2000 - GABINETE CIVIL					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2002	0206200112.004	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	6.700,00
2002	0206200112.004	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	10.000,00
				0,00	16.700,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.511, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2101	0412100202.008	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	100.000,00
				0,00	100.000,00

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

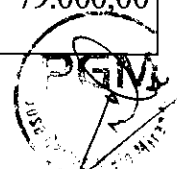
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2701	2060601002.052	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	525.000,00
				0,00	525.000,00

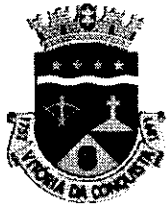
3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3001	0413101502.067	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	80.000,00
				0,00	80.000,00

2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2801	0824301272.059	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	23.000,00
2801	0824301272.059	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	0,00	79.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.511, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

2801	0824301272.059	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00	0,00	99.000,00✓
2801	0824301272.059	4.4.50.42.00 - Auxílios	00	0,00	59.000,00✓
2801	0824301272.062	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	65.000,00✓
2801	0824301272.062	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00	0,00	33.000,00✓
2801	0824301272.062	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	100.000,00✓
				0,00	458.000,00

3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3503	1745100731.114	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	0,00	59.000,00✓
3503	1745100731.114	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	00	0,00	1.083.300,00✓
3503	1845101611.115	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	00	0,00	6.000,00✓
3503	0412202112.125	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	00	0,00	8.000,00✓
3503	0412202112.125	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	0,00	4.000,00✓
3503	0412202112.125	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	0,00	4.000,00✓
3503	0412202112.125	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	00	0,00	9.000,00✓
				0,00	1.173.300,00

TOTAL GERAL R\$ 2.648.000,00





Vitória da Conquista-BA, 11 de novembro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 21.511, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.648.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.648.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 12 de novembro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2504	1545300752.035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	2.648.000,00	0,00
2503	1545100742.034	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00	0,00	110.000,00
2501	1545100741.010	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	70.000,00
2501	1545100732.031	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	115.000,00
				2.648.000,00	295.000,00
2000 - GABINETE CIVIL					
UNIDADE	PROJETO			ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO



ORÇAMEN TÁRIA	ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	(R\$)	(R\$)
2002	0206200112.004	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	6.700,00
2002	0206200112.004	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	10.000,00
				0,00	16.700,00

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2101	0412100202.008	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	100.000,00
				0,00	100.000,00

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2701	2060601002.052	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	525.000,00
				0,00	525.000,00

3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3001	0413101502.067	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	80.000,00
				0,00	80.000,00

2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2801	0824301272.059	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	23.000,00
2801	0824301272.059	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	0,00	79.000,00
2801	0824301272.059	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00	0,00	99.000,00
2801	0824301272.059	4.4.50.42.00 - Auxílios	00	0,00	59.000,00



2801	0824301272.062	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	65.000,00
2801	0824301272.062	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00	0,00	33.000,00
2801	0824301272.062	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	100.000,00
				0,00	458.000,00

3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3503	1745100731.114	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	59.000,00
3503	1745100731.114	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00	0,00	1.083.300,00
3503	1845101611.115	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00	0,00	6.000,00
3503	0412202112.125	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	8.000,00
3503	0412202112.125	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	0,00	4.000,00
3503	0412202112.125	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	4.000,00
3503	0412202112.125	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00	0,00	9.000,00
				0,00	1.173.300,00

TOTAL GERAL R\$ 2.648.000,00